

**PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 26/2015**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

**RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei, de autoria do Vereador Reginaldo Palma, autuado sob o n.º 26, de 2015, que Concede título de Mérito Legislativo a Senhora Polyana Bezerra Matos Ferreira.

Ultrapassadas e vencidas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em epígrafe aprovada, foi determinado o seu retorno a esta Comissão, para a emissão de redação final, conforme preconiza o art. 233 do Regimento Interno desta Edilidade.

É, em síntese, o relatório.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A proposição foi aprovada sem a apresentação de emendas, e não apresenta nenhum erro material, erro gramatical ou vício de técnica legislativa, de tal modo que se passa à conclusão do presente parecer.

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, e por tudo que consta neste parecer, o nosso voto é pela redação final anexa, que por força regimental (art. 136), obrigatoriamente integra este parecer, devendo a mesma, ser levada para a sanção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2016.

Vereadora Fernanda Oliveira

Relatora

## **REDAÇÃO FINAL P R O J E T O D E L E I N°. 26/2015**

*“Concede título de Mérito Legislativo a  
Senhora Polyana Bezerra Matos Ferreira.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a senhora Polyana Bezerra Matos Ferreira, nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014, o diploma de mérito Legislativo por ter contribuído diretamente para o desenvolvimento da atividade Legislativa Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 14 de dezembro de 2016.

**DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal